



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 12/2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, **Rafaela Ribeiro Araujo**, Auxiliar Administrativo de Nível Superior, para realizar todos os atos da licitação com objetivo de aquisição de cadeiras para o CAU/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 06 de novembro de 2013.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN